

Ana Paula Coutinho Mendes

LITERATURA FRANCESA II

Relatório e Programa

**Apresentado para concurso ao lugar de
Professor Associado do Departamento de
Estudos Portugueses e Estudos Românicos
da Faculdade de Letras da Universidade
do Porto**

PORTO

Junho de 2002

Junho de 2002

PORTO

Apresentado para concurso ao lugar de
Professor Associado do Departamento de
Estudos Portugueses e Estudos Românicos
da Faculdade de Letras da Universidade
do Porto

Relatório e Programa

LITTERATURA FRANCESA II

Ana Paula Coutinho Mendes

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
I . A disciplina de Literatura Francesa II : estatuto e inserção no plano curricular da Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.....	7
1. O ensino de uma literatura estrangeira.....	7
2. O enquadramento da Literatura Francesa nos novos <i>Curricula</i>	13
3. A formação prévia dos alunos.....	18
II - Apresentação e fundamentação do Programa de Literatura Francesa II	22
1. Objectivos gerais da disciplina.....	22
2. Princípios de elaboração do seu Programa.....	24
3. PROGRAMA DE LITERATURA FRANCESA II.....	30
III. Conteúdos e Métodos	32
1. Percursos de orientação e argumentação.....	32
2. Metodologia didáctica.....	42
3. Material Pedagógico.....	45
4. Distribuição dos conteúdos programáticos por tempos lectivos.....	47
5. Avaliação de conhecimentos.....	48
IV. Bibliografia	52
1. Princípios de selecção e de orientação bibliográfica.....	52
2. Bibliografia genérica e bibliografia específica.....	53
Apêndice.....	57
1. Proposta de um Programa de Literatura Francesa I (1º semestre).....	57
2. Indicações Bibliográficas.....	59

INTRODUÇÃO

De acordo com os requisitos previstos na lei que regula o concurso documental para recrutamento de Professor Associado, e que tem como finalidade expressa “averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida” (artigo 38º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei nº 448/79, de 13 de Novembro e ratificado, com alterações, pela Lei nº 19/80 de 16 de Julho), parece mais coerente e oportuno apresentar para efeito do referido concurso o relatório de um Programa que, de um modo particularmente directo, esteja relacionado com a actividade pedagógica que o docente-candidato tem desenvolvido ao longo dos anos.

É verdade que a Lei não exige essa coerência ou fundamentação experiencial, já que o artigo 44º do mesmo Estatuto limita-se a prever que o relatório exigido se reporte à “disciplina, ou (a) uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso”. Porém, e não obstante esta abertura legal a um exercício da mais pura ficção programática, porventura louvável ou até regulamentarmente necessário como espaço de reflexão e planeamento, o relatório aqui apresentado parte deliberadamente da circunstância de, numa grande parte da minha experiência docente, ter estado ligada à Cadeira de Literatura Francesa I - uma Cadeira anual e obrigatória do 2º ano dos Cursos de Línguas e Literaturas Modernas com variante de Francês.

Como é desejável e habitual na orgânica científico-pedagógica universitária, enquanto docente de Literatura Francesa I apenas assumi a responsabilidade científica de um programa lectivo próprio após a realização de provas de doutoramento e da tomada de posse das funções de Professora Auxiliar,

ou seja, no ano lectivo de 1998-1999¹. Assim, a partir dessa data e com um interregno no ano lectivo 2000-2001, devido a razões pessoais (licença de parto) e institucionais (conveniência de distribuição de serviço), passei a ter a meu cargo a responsabilidade de um programa que, também por questões de distribuição de serviço, se destina aos alunos das variantes de Francês-Inglês e Francês-Alemão.

Entretanto, no ano transacto de 2001, foi aprovado um novo plano de estudos dos cursos de Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas da Faculdade de Letras do Porto, publicado no Diário da República, de 27 de Julho, pelo Aviso n.º 9506/2001 (2.ª série), no qual ficou instituído o regime de semestralização para todas as disciplinas curriculares (à excepção das línguas vivas). Tendo já em conta essa perspectiva, o Programa de Literatura Francesa I que elaborei para o ano lectivo em curso procurou ser, de alguma forma, um “balão de ensaio” para o regime de semestralização que, para o 2.º ano em que se integra a Cadeira em questão, só entrará em vigor no próximo ano lectivo. Na sua concepção, procurei um enquadramento que permitisse oferecer uma visão de conjunto, a desenvolver ao longo de um período lectivo anual, mas que tivesse também características passíveis de serem natural e facilmente adoptadas por um regime de semestralização, sem no entanto parecer que se está, tão simplesmente, a cortar um programa anual a meio, criando uma espécie de vício de forma contrário ao espírito de unidade e de mobilidade que preside, exactamente, ao propósito da semestralização.

Houvesse aqui um entendimento de relatório meramente retrospectivo, enquanto narração descritiva do já ocorrido, e ver-me-ia impelida a apresentar o Programa de Literatura Francesa I partindo do princípio, aliás ainda válido no momento da redacção desta exposição, de que se trata de uma Cadeira anual. Mas, por um lado, e como já foi referido, a Lei não prevê que a disciplina apresentada tenha sido efectivamente leccionada, e por outro lado - a meu ver tão importante

¹ Já como única docente de Literatura Francesa III, entre 1986 e 1989, tive que conceber o respectivo programa, embora supervisionada pelo Orientador Pedagógico e Responsável Científico da Cadeira - Prof. Doutor António Ferreira de Brito.

quanto pertinente - seria da minha parte um acto de omissão (senão mesmo de demissão), enquanto docente, não equacionar aqui as consequências da passagem - a curtíssimo prazo - de um regime anual para um regime semestral.

É com base, pois, nas reflexões e conclusões decorrentes da minha experimentada ao longo do ano lectivo ainda em curso, que apresento este relatório para a disciplina de Literatura Francesa II.

No início do II capítulo deste relatório, terei oportunidade de desenvolver as razões por que opto pela apresentação de um programa de segundo semestre.

Mas, desde já esclareço que, tendo em conta não só a própria história curricular da disciplina de Literatura Francesa I na Faculdade de Letras do Porto, como ainda e sobretudo, o facto de cada uma das duas disciplinas, resultantes da semestralização da anterior Literatura Francesa I, continuar a constituir, no novo plano curricular, um núcleo obrigatório de estudo, no domínio de Literatura Francesa, para alunos do 2º ano das Licenciaturas de Línguas e Literaturas Modernas, com componente de Francês, entendendo que as duas disciplinas, apesar de funcionarem como unidades autónomas, devem ser pensadas em íntima articulação; razão pela qual julgo não só ser legítimo, como ainda de toda a pertinência, prever aspectos dessa ligação na própria fundamentação do Programa de Literatura Francesa II. Em consequência dessa inter-relação, optei por incluir neste relatório um Apêndice final com uma proposta de Programa de Literatura Francesa I, acompanhado das respectivas indicações bibliográficas.

Importará, aliás, acrescentar que a distribuição de serviço no Departamento de Estudos Portugueses e Romanicos tem continuado a privilegiar a articulação entre os dois semestres que, por norma, ficam a cargo do(s) mesmo(s) docentes - uma opção que, salvo razões pedagógicas específicas ou circunstancialismos pontuais, me parece apresentar vantagens manifestas, na medida em que, à partida, poderá oferecer uma maior articulação de conteúdos e uma maior coerência na avaliação. Note-se que este mesmo raciocínio leva-me a admitir que a situação exigiria outro enquadramento, se estivesse aqui a apresentar o programa de uma

Cadeira que, por enquadramento curricular, funcionasse total ou parcialmente (ou seja, num dos semestres) em regime de opção.

A título tão preambular quanto axiomático, permito-me ainda sublinhar que, paralelamente, ou para lá do requisito legal, considero este relatório de disciplina como um processo em aberto, ou seja, como um patamar de balanço e de projecção, não só integrado na orgânica geral de transição e mudança na estrutura curricular dos Cursos de Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas na Faculdade de Letras do Porto, como ainda associado aos novos enquadramentos e desafios sociais e epistemológicos para o Ensino Superior em Portugal. Vive-se, com efeito, um período particularmente exigente em termos de mutações não apenas pontuais, mas também de paradigma para o ensino universitário. Essas mudanças cada vez mais exigem do docente uma capacidade de renovação de conhecimentos e de métodos de ensino, aliás, a um ritmo que todos desajarmos que nunca comprometesse aquelas que também julgo serem qualidades imprescindíveis de um docente-investigador universitário: a reflexão aprofundada e a atenção ao enquadramento intelectual e social da Universidade em que se insere, associadas a um espírito interiorizado de permanente auto-avaliação.

Literatura.
Com efeito, das reflexões que, no seio da Universidade Portuguesa, se têm desenvolvido e partilhado sobre Didáctica da Literatura, é possível depreender que se tende a esquecer, a omitir ou a subestimar a especificidade da didáctica de uma literatura estrangeira, apesar de não só ser, seguramente, pacífico que o ensino de uma literatura estrangeira obedece a condições (ou condicionaisismos) particulares,

habitualmente fica silenciada ou englobada no âmbito genérico do ensino da literatura apresentada, logo à partida, o estatuto de estrangeira.
Preto, por conseguinte, realçar desde já aquilo que me parece constituir uma situação particular, com alguns pressupostos e objectivos próprios, mas que

questões transversais a qualquer lugar onde, justamente, uma determinada ensino/aprendizagem, por outro, é minha convicção que se colocam neste domínio espaço geográfico e sociocultural onde decorre o processo de lugar de ensino, uma vez que, se por um lado, não pode ser nada indiferente o Portugal). É propositadamente que coloco aqui entre parênteses a circunstância do fazer algumas considerações sobre o ensino de uma literatura estrangeira (em prévia dos estudantes a nível de língua e cultura francesas, considero necessário enquadramento da Literatura Francesa nos novos *curricula*, quer da formação Antes mesmo de analisar aspectos mais concretos decorrentes quer do

1. O ensino de uma literatura estrangeira

I . A disciplina de Literatura Francesa II : estatuto e inserção no plano curricular da Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas

como de também ser, porventura, consensual que esse mesmo ensino tem objectivos distintos daquele que orienta o estudo de uma literatura "materna"².

Desde logo, o ensino e a aprendizagem correlata de uma literatura estrangeira estão fortemente dependentes dos conhecimentos da língua que lhe está associada, embora, em circunstâncias específicas, se possa conceber que o estudo de uma literatura estrangeira se faça através de traduções. Se assim não fosse, literaturas há a nível mundial, para já não dizer mesmo a nível europeu, que permaneceriam invariavelmente ignoradas... No entanto, estudar uma literatura estrangeira por intermédio de traduções acarreta consigo uma série de problemáticas, sem dúvida interessantes e muitas vezes fundamentais até para a História da Literatura nacional, mas que deverão ser equacionadas num contexto de Literatura Comparada. Salvo, portanto, objectivos pontuais enquadráveis mais no âmbito da comparatística, julgo estar fora de questão, a nível universitário, recorrer a traduções de textos literários respeitantes a universos linguísticos que fazem parte das componentes ou variantes das respectivas Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas. Depreende-se, por conseguinte, que o ensino/aprendizagem de uma literatura estrangeira não pode ser desarticulado do grau de conhecimentos linguísticos que os alunos têm do idioma em questão (circunstância esta, aliás, que tem pesado na opção por um estudo cronologicamente regressivo das Literaturas da Faculdade de Letras do Porto).

Para além dos constrangimentos em termos linguísticos, o ensino/aprendizagem de uma literatura estrangeira, mesmo quando se trata de nela estudar um período contemporâneo, debate-se também com as consequências da distância em relação ao campo literário e social em que aquela se desenvolve. Significa isso que há um envolvimento diferente e, por norma, muito menor por parte do aluno (assim como do docente, devemos reconhecer) do que aquele que,

² Por exemplo, os dois importantes volumes, intitulados *Didáctica da Língua e da Literatura* (Almedina, 2000), que constituem as Actas do V Congresso Internacional de Didáctica da Língua e da Literatura, realizado pela primeira vez em Portugal, na Faculdade de Letras de Coimbra (6 a 8 de Outubro de 1998), não incluem qualquer comunicação que reflita especificamente sobre o ensino de uma literatura estrangeira no ensino superior português, a não ser casos de utilização de textos literários em aulas de língua estrangeira, ou o caso particular das literaturas de expressão portuguesa.

em princípio, ocorre no ensino/aprendizagem de uma literatura materna. Basta, por exemplo, pensar que raramente se pode contar com programas televisivos ou radiofónicos, bem como com *dossiers* regulares de imprensa sobre literaturas estrangeiras, de modo que o seu ensino se possa integrar num ambiente mais alargado de integração e estímulo culturais.

Este afastamento físico e emocional relativamente ao objecto de estudo acaba por avolumar-se ainda, e quase sempre, pelo facto de a aprendizagem de uma literatura estrangeira surgir desvinculada, em Portugal, de uma finalidade precisa e imediata, ou seja, ao contrário do que pode acontecer com o estudo da Literatura portuguesa, não se aprende Literatura francesa ou qualquer outra literatura estrangeira para vir a ensiná-la (salvo raras excepções de ingresso na carreira académica). No âmbito de uma concepção do saber como meio utilitário de aplicação imediata, esta questão torna-se tanto mais importante quanto parece exacerbar a tão alegada irrelevância da Literatura e do seu ensino na sociedade actual. Quando muito, entende-se o estudo de uma dada literatura estrangeira como meio ou oportunidade de desenvolvimento do conhecimento da língua que lhe está associada e daí, por exemplo, a utilização de textos literários em aulas de língua.

Não se deverá, pois, escamotear que, em termos genéricos e, infelizmente generalizados, existe um défice no reconhecimento social do sentido de oportunidade do estudo de uma literatura estrangeira (e, em especial, as não anglofonas...), o que acaba por condicionar a sua própria investigação, ensino e aprendizagem em Portugal.

Penso que importa ainda referir outros constrangimentos eminentemente práticos, ligados às experiências mais triviais, mas que nem por isso deixam de condicionar o âmbito da didáctica aqui equacionado. Apesar dos avanços mais recentes, em termos da facilidade de circulação de bens, especialmente dentro do espaço da Comunidade Europeia, quem estuda e ensina uma literatura estrangeira em Portugal, confronta-se com dificuldades tão específicas quanto recorrentes: atrasos na chegada de livros do estrangeiro e preços bastante elevados; presença escassa e conflagrada de obras estrangeiras, no original, nas livrarias, que se

Aquela que enunciei como primeira condição e que, aliás, justifica a caracterização de uma literatura como estrangeira, parece-me coincidir também com um objectivo primeiro. Quero com isto dizer que o ensino de uma literatura estrangeira não pode escamotear ou relativizar o lugar a partir de onde ela é estudada. No caso concreto, estudar Literatura Francesa em Portugal não pode ser (e desejavelmente não deve ser) igual a estudar Literatura Francesa em França, num país francófono ou, ainda por hipótese, numa universidade asiática ou africana. Em termos didácticos, isso implica, desde logo, recusar a facilidade mimética pela importação do enquadramento e lógica dos programas leccionados no ensino francês ou pelo recurso às obras e autores por eles sistematicamente

literatura estrangeira com as condições gerais em que ele se processa, e de que julgo, então, imprescindível articular os objectivos do ensino de uma literatura estrangeira.

sentão mesmo fundamentais, para um estudo abrangente e aprofundado de uma visuais e informáticos, bem como a outras experiências culturais importantes, Faculdade, como ainda, e durante o curso, o seu acesso a livros, a materiais áudio-limita extraordinariamente não só a experiência cultural dos alunos, já à entrada na frequentam os Cursos de Línguas e Literaturas Modernas. Essa circunstância ao nível sócio-económico assaz modesto da maioria dos estudantes que ordem prática, penso não ser de modo nenhum inoportuno acrescentar a referência Literatura, pela consulta de publicações via *internet*. A estes constrangimentos de estrangeira, mau grado as possibilidades abertas, paulatinamente, no domínio da especializada torna-se também mais difícil quando está em causa uma literatura A utilização para fins didácticos e de investigação da imprensa bastante reduzido.

limitam a expor algumas obras mais canónicas, ou títulos impostos por prémios literários e por outras hierarquizações comerciais importadas, ou ainda a apresentar aquilo que lhes foi expressamente encomendado e em número de exemplares

No caso concreto, o facto de o ensino/aprendizagem da Literatura francesa em Portugal aparecer desvinculado de uma lógica de utilitarismo imediato do saber (alias, um raciocínio tanto mais viciado quanto desadequado a uma realidade social em constante mutação, perante a qual é ilusório pensar que um primeiro ciclo de formação universitária, qualquer que seja a área, apetrecha o aluno, efectiva e definitivamente, para os desafios do mundo do trabalho), confere-lhe, em principio, uma maior liberdade de objectivos e de organização do que acontece, normalmente, com o ensino da Literatura portuguesa, o qual não pode

nebulosos, quando se trata de literatura contemporânea.

relativamente às análises e avaliações da crítica oficial e especializada, por definição não isenta de jogos simbólicos de poder, mais actuaes ainda e geográfico, linguístico e sociocultural permitem uma espécie de emancipação para evitar um ensino repetitivo, dogmático e acritico, pois o distanciamento fundamentalmente, como uma limitação, mas também como uma oportunidade perspectiva do estudo de uma literatura estrangeira não deve ser vista apenas, ou

Será ainda importante notar que a exterioridade aqui invocada na

Cultura em geral.

de contacto com as suas experiências mais próximas em termos de Literatura e de estrangeira, na medida em que os alunos podem mais facilmente encontrar pontos ainda a vantagem de acentuar a motivação relativamente ao estudo da literatura no âmbito da Literatura portuguesa (possam também ser parcos...), como apresenta conhecimentos anteriormente adquiridos (mesmo se, neste caso, os conhecimentos e que têm acentuado que a compreensão torna-se possível quando articulada com atitude não só vai de encontro às investigações realizadas no domínio da cognição, actividade hermenéutica em torno das obras de uma literatura estrangeira. Esta naturalmente condicionam a compreensão e que podem (e até devem) interterir na os alunos partem de conhecimentos prévios ligados à sua literatura materna, que medida em que tanto o docente (a menos que seja ele próprio estrangeiro), como apelos regulares a uma abordagem intertextual, de resto, já sempre implícita, na canonizados. A outro mas não menos importante nível, implica também fazer

esquecer que a Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas corresponde também a uma formação inicial de Professores do Ensino Básico e Secundário, querendo isso dizer que os alunos com variante de Português (mas na prática, não só esses) terão, por sua vez, a missão de ensinar Literatura portuguesa.

Pela força das circunstâncias e por opção de métodos e finalidades, afastado o intuito de transpor para o ensino de uma literatura estrangeira os objectivos e os meios de ensino da literatura materna, julgo que o estudo de uma literatura estrangeira deve constituir, acima de tudo, uma oportunidade para aumentar os referenciais literários do aluno, alargando por conseguinte o seu horizonte cultural e o seu conhecimento do fenómeno literário, que é transnacional, e que poderá ser tanto mais profundo quanto puder contar com uma reflexão que abarca exemplos de várias literaturas e de várias épocas, já que é essa reflexão que efectivamente nos ensina, como lucidamente lembrava o Professor Jacinto Prado Coelho³.

Embora os *currícula* das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas estejam concebidos – apesar de tudo com justificada pertinência política e cultural – no sentido de enquadrar o ensino das literaturas em função de espaços nacionais e/ou de unidades linguísticas, é minha convicção que o ensino de uma literatura estrangeira – no caso a Literatura francesa – para além de, naturalmente visar a aquisição de conhecimentos respeitantes a esse sistema literário em particular, deve estimular a percepção supranacional ou globalizante da Literatura, através do recurso, didáctico e pontual, a paralelismos e diferenças relativamente à Literatura portuguesa ou outra literatura nacional, nomeadamente às que se enquadram nas variantes linguísticas das licenciaturas dos alunos⁴.

³ “A literatura não se fez para ensinar: é a reflexão sobre a literatura que nos ensina” (Jacinto do Prado Coelho, “Como Ensinar Literatura”, *Ao Contrário de Penélope*, Bertrand Editora, 1976, p.46.
⁴ E essa, aliás, a prática que adopto no Programa sobre Poesia aqui apresentado, quando, a partir de um determinado item de análise, apelo a conhecimentos ou referências ora do Romantismo ou Expressionismo alemães, ora do Imagismo inglês, ora ainda do Modernismo português e/ou de outros exemplos de poetas portugueses contemporâneos que, inclusive, costumam fazer parte dos programas curriculares a nível do Ensino Secundário.

Num esforço salutar de renovação dos Órgãos científicos e de gestão da própria Faculdade de Letras do Porto, tendo em conta que as últimas alterações nos *Curricula* dos cursos de LLM datavam já de 1987 (Portaria n° 850/87 de 3 de Novembro), e visto que o ritmo nas mudanças do foro sócio-económico, tanto a nível nacional como internacional, não se compadecia com modelos de formação estagnados no tempo, e também na sequência de reflexões e directrizes oriundas de dinâmicas da Comunidade Europeia para o Ensino Superior, foi aprovado em 2001, como já atrás se anunciou, um novo plano de estudos para os Cursos de Licenciatura de Línguas e Literaturas Modernas.

2. O enquadramento da Literatura Francesa nos novos *Curricula*

A sistematicidade metodológica desses confrontos deixou-se-a para o âmbito de uma disciplina de Literatura Comparada (prevista, aliás, como opção na nova estrutura curricular); também uma reflexão mais globalizante, de cariz metateórico, deverá ser aprofundada na disciplina de Teoria da Literatura (prevista ou como disciplina obrigatória a nível do 4º ano para as licenciaturas com componente de Português, ou como opção para as licenciaturas com outras variantes).

Julgo, aliás, que é no propósito e na prática de um sólida integração e da interdisciplinaridade que radica aquele que deve ser, cada vez mais, o objectivo nuclear da formação a nível de licenciatura: abrir perspectivas que estimulem o desejo de vir a complementar ou aprofundar conhecimentos através de estudos mais especializados, a nível de pós-graduações.

Antes de mais, teve-se em conta a necessidade de compatibilizar a intermutabilidade dos planos curriculares nos diversos países da Comunidade Europeia, de molde não apenas a facilitar o intercâmbio inter-universitário, mas também a instituir uma ligação mais consistente entre aspectos académicos e profissionais.

De acordo com os objectivos assinados na Declaração de Bolonha (Junho de 1999), reiterados pelas conclusões da Convenção de Salamanca (Março de 2001) e oficialmente assumidos pelos Ministros da Educação de 33 países europeus na Cimeira realizada em Praga (Maio de 2001), os planos de estudos a nível das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas passaram a organizar-se por unidades disciplinares semestrais (com a excepção das línguas vivas que continuam a funcionar em regime anual), integradas nas condições previstas pelo sistema ECTS (*European Credit Transfer System*), a fim de assegurar uma maior flexibilidade no processo de formação e certificação, e pretendendo, por conseguinte, facilitar as transferências e reconhecimentos no seio do Ensino Superior europeu, bem como incentivar a acumulação de créditos, numa lógica de formação contínua ou formação ao longo da vida (*lifelong learning*).

Por outro lado ainda, a experiência acumulada de 14 anos em que as Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas na Faculdade de Letras do Porto incluíram a possibilidade de formação integrada de Professores do Ensino Básico e Secundário, através da Licenciatura no chamado Ramo Educativo, que pressupunha Cadeiras específicas a partir do 3º ano e um estágio profissional e seminário no 5º ano, levaram a que no novo plano curricular se pretendesse dissociar a Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas de um Certificado de habilitação para o ensino. Qualquer licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas passará pois a durar, não 5, mas 4 anos (de acordo, aliás, com a duração média do primeiro ciclo dos Cursos Superiores na Comunidade Europeia).

Como é desejável e lógico, a Faculdade de Letras do Porto continuará a assegurar a Formação de Professores para o Ensino Básico e Secundário, mas esta passará a constar de uma especialização em Ensino, também com estágio e

nenhuma dizer que partilhe da posição daqueles que, no íntimo e na prática, nível tanto demográfico como económico e político. Isto não quer de maneira nos próximos tempos, revela ser muitas vezes ilusória, por razões conjunturais, a ligada ao professorado, aliás, uma expectativa que, na actualidade e pelo menos Literaturas Modernas não fiquem apenas vinculados à expectativa profissional diversificação na formação curricular, de modo a que os cursos de Línguas e feito o esforço no sentido de permitir - e já agora estimular - uma maior lugar, mas directamente ligado ao primeiro, parece-me importante que se tenha licenciatura do cumprimento e aprovação num quinto ano de estágio; em segundo grande maioria dos estudantes que optavam pelo Ramo Educacional, o grau de dado um passo significativo: em primeiro lugar no sentido de desvincular, para a demasiado marcada por constrangimentos externos, a verdade é que acabou por ser desejavelmente, não poderá durar tanto quanto a anterior) pode ter ficado tão-só ou Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas (que, previsível e Todavia, e mesmo se a versão actual dos planos curriculares das

de investigação e docência às novas realidades e solicitações sociais.

Letras do Porto, tem manifestado alguma resistência em adaptar a sua actividade sobretudo por tradição, a Universidade Portuguesa, que não só a Faculdade de necessidades da sociedade contemporânea. Pela sua própria natureza, e também (cor)responder, com sentido de inovação, oportunidade e rigor, aos sinais e intervenientes (no grupo dos quais reconheço incluir-me), esta ainda longe de aprovação de um novo plano curricular que, na opinião de muitos dos Não se escamotearão aqui as dificuldades que pautaram a criação e formadoras de Professores do Ensino Básico e Secundário.

Acreditação da Formação de Professores (Inafop), para todas as entidades Licenciatura, consoante os requisitos emanados pelo Instituto Nacional de Metodologia da(s) Língua(s) que consta(m) da(s) variante(s) da respectiva aprovação em seis disciplinas semestrais da área de Educação e em dois níveis de ingresso nessa especialização pressupõe, no entanto, que o aluno tenha obtido semestral(s), a decorrerem em ano posterior à obtenção da Licenciatura. O

gostariam de desvincular as Faculdades de Letras da função de Formação de Professores, porque poderão estar assim a contribuir para o desaparecimento paulatino dos estudos literários do âmbito da educação formal. Neste aspecto em concreto, não posso deixar de subscrever a denúncia apresentada por Osvaldo Silvestre no V Congresso Internacional de Didáctica de Língua e Literatura (Coimbra, 1998), embora não aceite como definitiva ou absoluta a sua tese de que “não existe hoje outra legitimação social para os Estudos Literários que não a do ensino”. O facto de considerar que os estudos literários podem e devem ser equacionados com questões de ensino ou da educação formal não me faz de modo algum admitir que essa articulação esgote a pertinência epistemológica e social dum domínio com uma incidência tão vasta como a Literatura.

Parece igualmente um dado adquirido e razoavelmente consensual, exigindo não só reorganização de Cadeiras como adequação dos respectivos programas, o interesse internacional em optar pela concepção de licenciaturas de “banda larga”, capazes de fornecer uma formação inicial sólida, mas mais genérica, de modo a ser posteriormente complementada com pós-graduações mais específicas e especializadas, a realizar ou imediatamente a seguir à licenciatura e/ou ao longo da vida profissional, de acordo com os diferentes desafios que esta vai colocando.

No conjunto de negociações e equilíbrios internos, tendo em conta cálculos finais para unidades de crédito nacionais e estrangeiras, em função do número de horas lectivas e do volume do trabalho do aluno, distribuídos por semanas, semestres e anos escolares, há, antes de mais, a lamentar na nova estrutura curricular a redução da carga horária em termos de línguas vivas (de 6 para 4 horas semanais), uma circunstância que vem penalizar não só a aprendizagem das línguas estrangeiras em si, como também as Cadeiras de cultura e literatura que lhes estão ligadas.

⁵ Cf. Osvaldo Silvestre, “Caminhos que se bifurcam: estudos literários ou estudos culturais?”, *Didáctica de Língua e da Literatura, op.cit.*, vol. II, p. 1260.

Tal como já defendi na Introdução, o facto de o ensino da Literatura Francesa funcionar por semestres não pode ser entendido simplesmente como um programa anual "cortado a meio", pois a organização semestral implica uma outra unidade de conteúdo em cada um dos semestres, um tempo de desenvolvimento

Literatura Francesa II, como mais adiante ficará demonstrado. Ser imunes os objectivos e a concepção dos programas de Literatura Francesa I e área do Francês). A este circunstancialismo de organização curricular não podem Francesas, bem como um ou dois semestres de uma Cadeira opcional, também na partir do 2º ano (dois semestres obrigatórios tanto de Cultura como de Literatura área da Cultura e da Literatura Francesas, ela surge como obrigatória apenas a de Introdução à Literatura Norte-Americana. Já no que diz respeito à formação na Cultura Inglesa, um semestre obrigatório de Introdução à Literatura Inglesa e outro semestres obrigatórios de Cultura Alemã, um semestre obrigatório de Introdução à Classicos, os alunos têm (consoante as respectivas variantes de Licenciatura) dois Estudos Linguísticos, Introdução aos Estudos Literários e Introdução aos No 1º ano, a par de Cadeiras comuns obrigatórias, como Introdução aos

no 2º semestre, uma Cadeira opcional da área do Francês. hipóteses, e apenas para o caso dos alunos de Francês-Alemão, poderão escolher, com aspectos culturais ou históricos franceses ou francófonos. Na melhor das anual de língua francesa, não contempla qualquer Cadeira obrigatória relacionada Programa por mim elaborado, o 1º ano do novo currículo, para além da disciplina Inglês e para os alunos da variante de Francês-Alemão, aos quais se dirige o Convém, no entanto, sublinhar que para os alunos da variante de Francês-

Faculdade de Letras do Porto. uma opção para outros Cursos, tal como acontece com qualquer Cadeira da de Francês, embora qualquer um desses semestres possa também funcionar como no segundo semestre, para as Licenciaturas de Línguas e Literaturas com variante curricular continua a prevê-la como disciplina obrigatória, tanto no primeiro como No caso da Literatura francesa, a sua inserção no 2º ano do novo plano

lectivo e de aprendizagem próprios, para além das consequências a nível da

avaliação, sobre as quais, e em linha própria, se detera este relatório.

Importa ainda notar que a recente revisão curricular não veio criar qualquer

alteração relativamente ao artigo 10º do Decreto 53/78, de 31 de Maio, que

estabeleceu a ordem cronologicamente regressiva no estudo das disciplinas

plurianuais de Literatura, na Faculdade de Letras do Porto. Assim, Literatura, no 2º

ano curricular, significa, em geral, um estudo orientado para a época moderna e

contemporânea e, no caso da Literatura Francesa, dirigida em particular para o

século XX, uma vez que a Literatura Francesa II se tem tradicionalmente

concentrado nos sécs. XVIII e XIX e a Literatura Francesa III nos sécs. XVI e

XVII.

Não caberá aqui discutir as vantagens e desvantagens desta formação “à

rebours”, embora não possa deixar de assinalar que esta opção implica uma

responsabilidade acrescida para o 1º ano de formação em Literatura Francesa, na

medida em que este, direccionado especificamente para a contemporaneidade, não

pode deixar de contemplar aspectos de evolução diacrónica, sem os quais, fica

irremediavelmente comprometida a compreensão de algumas opções e contornos

da literatura contemporânea.

3. A formação prévia dos alunos

O programa de uma Cadeira, ou de um grupo concatenado de disciplinas,

como é o caso do ensino de uma dada Literatura, deve ser concebido tendo em

conta a formação base dos alunos, tanto em termos genéricos, como também no

que diz respeito à área disciplinar em questão. Não deve entender-se este esforço de adequação como um continuado "baixar de nível", suportado pelo argumento (infelizmente, muitas vezes verídico) da falta de preparação prévia dos alunos, mas antes como um exercício lúcido de equilíbrio entre a exigência de novos conhecimentos e aptidões, e a sedimentação a partir de saberes e práticas, não só prévios como também paralelos ou simultâneos. Quanto a este último aspecto, não posso senão desejar que a autonomia lectiva em termos universitários não seja entendida pelos seus agentes como incompatível com uma articulação de programas, mesmo se de áreas distintas, de modo a que haja uma prática efectiva que estimule, tanto quanto possível, a complementaridade e a interdisciplinaridade, quer a um nível horizontal (no mesmo ano curricular), quer a nível vertical (com o(s) ano(s) anterior(es) e posterior(es)).

Embora não queira aqui invocar, em tom de indistigável jermiada, as lacunas que os alunos trazem do ensino secundário, pois, em rigor, haverá sempre que distinguir vários factores que concorrem para essa constatação geral, não posso deixar de fazer notar que, segundo a organização curricular e Programas do Ensino Secundário, aprovados pelo Despacho nº124/ME/91 de 31 de Julho, e que são aqueles que ainda formam os estudantes que temos recebido e vamos receber nos próximos anos (tanto mais que foi suspensa a reforma curricular a nível do Ensino Básico e Secundário que entraria em vigor no próximo ano lectivo), a formação a nível de literatura em língua francesa é extremamente reduzida e visa, fundamentalmente, utilizar o texto literário como meio de aprendizagem de língua. Assim, no 10º ano, está prevista apenas a leitura integral de um conto; no 11º ano, surge um tópico programático intitulado "Literatura - Pensamento e Ficção", com uma lista de sugestão de autores do século XX, cujos textos, em princípio, deveriam ser explorados mediante o tema genérico acima citado, mas que, na melhor das hipóteses, acabam reduzidos a um ou outro excerto. Por fim, no 12º ano, tal como no ano anterior, pressupõe-se a leitura integral de um romance, peça de teatro ou guia de filme, cuja escolha, na prática, costuma ter como critério preferencial o facto de contar já com estudos didácticos acessíveis...

A pobreza, senão mesmo ausência, de referenciais relativos à Literatura Francesa por parte da generalidade dos alunos, tem por mim sido confirmada pelos resultados de um teste diagnóstico, que tenho por hábito distribuir no início do ano e para o preenchimento do qual solicito, sob anonimato, o máximo de honestidade (atitude essa aplicável, por exemplo, na distinção entre "terem ouvido falar" de uma obra ou de um autor, conhecerem excertos e terem lido uma obra na íntegra). De igual modo, pretendo com esse teste conhecer o horizonte de expectativa dos alunos relativamente, e em especial, à ficção e à poesia (o que entendem, por romance e/ou por poesia), bem como verificar o seu grau de (des)conhecimento sobre contextualização histórica de autores e obras ou sobre questões de dinâmica evolutiva da Literatura em geral.

É já a partir desse primeiro conhecimento do universo de alunos com que devo trabalhar ao longo do ano que costumam destacar-se os alunos francófonos, não necessariamente porque sejam, ou venham a revelar ser, melhores alunos do que os outros, mas porque, apesar de tudo, e consoante o grau de escolaridade que fizeram em França ou noutro país francófono, têm já mais referências - mesmo se vagas - sobre a Literatura Francesa e seu devir, com predominância de alguns autores e obras canónicos. Mas, paralelamente, a maior vantagem com que partem os alunos francófonos numa Cadeira como Literatura Francesa é, sem dúvida, o conhecimento da língua, pelo menos numa vertente passiva ou de reconhecimento, que lhes facilita a leitura das obras.

Com efeito, um dos maiores obstáculos com que me tenho confrontado nos últimos anos, e numa escala assustadoramente crescente, é com as dificuldades que os alunos apresentam a nível do conhecimento da própria língua francesa, desde logo a nível da linguagem mais corrente, o que, como é óbvio, dificulta bastante a progressão na leitura e interpretação dos textos e obras. De facto, continua-se ainda a receber os efeitos das mudanças de política linguística ocorridas nos anos 80 que instituíram a obrigatoriedade de uma única língua estrangeira (quase invariavelmente o inglês por pressão da geopolítica mundial) durante todo o ensino obrigatório. Um número significativo de alunos de Línguas e Literaturas Modernas

passaram, pois, a ingressar na Faculdade não com 8 anos (ou 6 anos) de aprendizagem de francês, mas tão só com 3 anos⁶! É consciente deste sério “handicap”, agravado ainda pela já referida redução da carga horária curricular em termos de línguas vivas, que sou da opinião que devem ser criadas aulas extracurriculares de língua francesa, encaradas como autênticas oficinas de leitura e de escrita, em relação às quais entendendo ser dever de qualquer Professor da área do Francês estimular ou aconselhar vivamente os seus alunos a frequentarem regularmente essas aulas, como instrumento de trabalho imprescindível para as disciplinas de Literatura e Cultura.

Indubitavelmente e cada vez mais, para qualquer professor, um dos desafios nucleares da sua actividade pedagógica é saber lidar com esta heterogeneidade de preparação e de expectativas, sem cair no logro do nivelamento por baixo, fazendo com que a motivação para os assuntos e textos estudados contribua efectivamente para que cada um dos alunos, no final de cada semestre/ano, revele e reconheça em si uma evolução em termos não só de informação, como de capacidade de articulação e aprofundamento de conhecimentos. Por isso mesmo é que, no final do ano lectivo, perante um teste diagnóstico idêntico ao acima referido, desafio os mesmos alunos a auto-avaliarem o que, entretanto, neles terá desejavelmente mudado em termos de saberes e juízos críticos sobre os mesmos assuntos, inicialmente inquiridos.

⁶ Felizmente, desde o ano lectivo de 1998-1999, começou a aplicar-se uma revisão curricular que veio instituir a aprendizagem de duas línguas estrangeiras a partir do 7º ano de escolaridade e durante o ensino obrigatório, ou seja, até ao 9º ano de escolaridade. Esta medida, que constitui o mínimo do que se poderá exigir para a defesa de uma cidadania plurilingue no contexto da comunidade europeia, veio favorecer o estudo da língua francesa, uma vez que numa grande parte das escolas, ela surge ainda como a segunda língua estrangeira mais escolhida. Assim, os alunos que prosseguem para além do ensino obrigatório não poderão, em princípio, ingressar no Ensino Superior com menos de 6 anos de aprendizagem de francês.

II - Apresentação e fundamentação do Programa de Literatura Francesa II

1. Objectivos gerais da disciplina

Daquilo que até aqui ficou exposto, retira-se uma ilação fundamental para o

ponto de partida da concepção do programa de Literatura Francesa II : trata-se

ainda, e claramente, de uma disciplina de formação inicial, na sequência imediata

do semestre de Literatura Francesa I, e por conseguinte, os seus objectivos centrais

não podem confundir-se com Cadeiras terminais ou de cursos de pós-graduação. O

seu objectivo nuclear não pode ser senão o de continuar uma Introdução à

Literatura Francesa, iniciada no primeiro semestre, a partir do estudo de tendências

na literatura contemporânea, consoante a organização geral do estudo das

Literaturas na Faculdade de Letras do Porto. No entanto, e como já foi referido,

esse enfoque cronológico não pode ser encarado de uma forma estritamente

rigorosa e exclusivista, dado que o entendimento de muitas das questões

subjacentes à Literatura Francesa contemporânea (e não só) pressupõem

conhecimentos relativos a períodos literários anteriores. De modo que, os dois

primeiros semestres curriculares de Literatura Francesa têm que, conjuntamente

com os dois semestres de Cultura Francesa, ajudar a colmatar o vazio que, para a

grande maioria dos alunos, representa, no geral, a História da França e, em

particular, a História da Literatura Francesa.

Para que os conhecimentos de ordem histórica e cultural não sejam

recebidos e reproduzidos de uma forma mais mecanizada do que reflexiva e

interiorizada, a disciplina de Literatura Francesa II procura que o desenvolvimento

dos seus tópicos programáticos, acompanhado da leitura e estudo de textos previamente selecionados, leve os alunos a entender os pressupostos estéticos e ideológicos que estão subjacentes a um determinado tipo de construção poética, sendo seu objetivo implícito a educação da emoção estética, pela sensibilidade ao trabalho verbal e aos diferentes desafios que se podem colocar a um poeta (ou, em geral a um escritor) num determinado momento da História social, cultural e literária. Daqui pode inferir-se que defendo que a Literatura Francesa II, como de resto qualquer disciplina de Literatura, deve procurar sobretudo conduzir os alunos a desenvolver a curiosidade e o gosto pela leitura, bem como pelas diferentes perspectivas de análise e interpretação literárias, ajudando-os na aquisição e/ou sedimentação de uma metalinguagem teórico-crítica que, sem nunca se sobrepor aos próprios textos literários, ou de alguma forma os esbater, ajude a compreender os na sua realidade polidétrica, permita discernir conceitos que lhes estão subjacentes e possa, inclusive, vir a facilitar ou fundamentar investigações posteriores no âmbito literário.

A par de um alargamento de referenciais no campo da Literatura Francesa, que deverão contribuir para um enriquecimento da própria concepção do fenómeno literário, numa dimensão transnacional, é objectivo último da disciplina de Literatura Francesa II, numa perspectiva eminentemente comunicacional, desenvolver as diferentes capacidades discursivas dos alunos em situações quer de leitura (análise e interpretação) de textos, quer de escrita, através de um discurso próprio e oportunamente fundamentado.